

05-05-2005.

*E.M. nº 010 -2005/CONSEA*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da República,*

*Em nossa última Reunião Plenária, realizada em 24 de abril, constatamos, com preocupação, que não foi ainda implementada a elevação do valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos atuais R\$0,15 (quinze centavos de real) para R\$0,18 (dezoito centavos de real). Segundo informações repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação – FNDE/MEC, responsável do Programa, a atual dotação orçamentária permitiria o pagamento do novo valor apenas durante o período de fevereiro (retroativamente) a agosto, quando teriam de ser interrompidos os repasses federais para a alimentação escolar.*

*Entendemos, Senhor Presidente, ser fundamental dar continuidade ao processo, iniciado no ano passado, de recuperação do valor per capita repassado pelo Governo Federal para a alimentação escolar, concretizando o compromisso assumido por Vossa Excelência perante este Conselho e anunciado publicamente em diversas ocasiões. Em função disso, solicitamos providências para que as pendências orçamentárias sejam equacionadas com a maior brevidade possível, de forma a garantir os recursos complementares necessários para viabilizar o reajuste desse valor e a continuidade dos repasses.*

*Cumpra ainda informar que o CONSEA prosseguirá na elaboração das propostas de aprimoramento do referido Programa, em diálogo permanente com o FNDE/MEC.*

*Respeitosamente,*

  
**Francisco Menezes**  
Presidente do CONSEA